



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 - e dá outras providências”, juntamente com a Emenda Aditiva SAPL nº 2/2021 de autoria das Vereadoras Anice Gazzaoui e Protetora Carol Dedonatti, bem como a Emenda Supressiva SAPL nº 4/2021 e a Modificativa SAPL nº 5/2021, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui.

Conforme Art. 2º do Projeto, considera-se infração administrativa lesiva ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19 toda ação ou omissão, voluntária ou não, que viole as regras jurídicas previstas nesta proposta, nos regulamentos, protocolos e normas que se destinam à promoção, preservação e recuperação da saúde no combate da pandemia.

De acordo com a Autora, na Justificativa, em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus, o mundo se viu obrigado a buscar uma solução urgente na ciência, causando uma corrida desenfreada por sua cura, resultando em algumas vacinas que trouxeram alento a população mundial. Referidas vacinas foram distribuídas para diversos países do mundo inicialmente para pessoas mais vulneráveis à ação do vírus, entretanto, em algumas localidades brasileiras, outras pessoas se utilizam de suas posições sociais, políticas ou públicas para obter vantagens e serem vacinadas na frente das que mais necessitam. Ressalta que o Projeto visa coibir esse tipo de atitude e eventuais abusos, especialmente os praticados por agentes públicos.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2021, com as Emendas SAPL nº 2/2021, 4/2021 e 5/2021.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.


Valdir de Souza (Maninho)
Presidente


Caio Cassol
Membro/Relator


Yasmin Hachem
Vice-Presidente